



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**2026**

março • 2026

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5 - Bloco A

Brasília - DF / CEP: 70297-400

[cgu@cgu.gov.br](mailto:cgu@cgu.gov.br)

### VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro da Controladoria-Geral da União

### EVELINE MARTINS BRITO

Secretária-Executiva

### FLAVIO MARQUES PROL

Secretário-Executivo Adjunto

### RONALD DA SILVA BALBE

Secretário Federal de Controle Interno

### JANAINA LUCAS RIBEIRO

Secretária Federal de Controle Interno Adjunta

### FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Corregedora-Geral da União

### LIVIA OLIVEIRA SOBOTA

Secretária Nacional de Acesso à Informação

### VALDIRENE PAES DE MEDEIROS

Ouvidora-Geral da União

### PATRÍCIA ÁLVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Secretária de Integridade Pública

### MARCELO PONTES VIANNA

Secretário de Integridade Privada

Obra atualizada até 06 de março de 2026

Diagramação: Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação (CGPLA/SFC)

(sob supervisão da Assessoria de Comunicação Social (Ascom / CGU)

Imagem da capa gerada por IA, origem Adobe Stock

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Copyright © 2026 Controladoria-Geral da União



# CONTEÚDO

---

<b>1. Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>2. Projetos de Auditoria Interna Governamental</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1. Carteira Estratégica</b> .....	<b>7</b>
2.1.1. CGU Presente .....	7
2.1.2. Ações de Auditoria Relativas às Demandas Extraordinárias .....	8
2.1.3. Agendas Prioritárias e Transversais do PPA .....	9
2.1.4. Outros projetos prioritários .....	10
<b>2.2. Carteira Setorial</b> .....	<b>11</b>
<b>2.3. Carteira Regional</b> .....	<b>11</b>
<b>2.4. Carteira Obrigatória</b> .....	<b>12</b>
2.4.1. Auditorias Anuais de Contas (AAC) .....	12
2.4.2. Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional (REX) .....	13
2.4.3. Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) .....	14
<b>3. Atividades Obrigatórias e Contínuas</b> .....	<b>15</b>
<b>3.1. Atividades Obrigatórias</b> .....	<b>15</b>
<b>3.2. Atividades Contínuas</b> .....	<b>15</b>
<b>4. Alocação da Força de Trabalho</b> .....	<b>17</b>
<b>5. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna</b> .....	<b>18</b>
<b>5.1. Desenvolvimento Profissional</b> .....	<b>18</b>
<b>5.2. PRO-Qualidade</b> .....	<b>18</b>
5.2.1. Avaliações Internas .....	19
5.2.2. Avaliações Externas .....	19
<b>Anexo I • Carteira Estratégica - CGU Presente</b> .....	<b>20</b>
<b>Anexo II • Carteira Estratégica - Agendas PPA</b> .....	<b>21</b>
<b>Anexo III • Carteira Estratégica - Outros Projetos Prioritários</b> .....	<b>23</b>

# 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do governo federal responsável pela defesa do patrimônio público e pelo incremento da transparência na gestão, por meio de ações de auditoria pública, de correição, de ouvidoria e de prevenção e combate à corrupção.

A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), como órgão central do Sistema de Controle Interno, desempenha diversas atividades, entre elas a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e da aplicação dos orçamentos da União.

Para isso, a SFC atua de forma integrada com as unidades regionais, conduzindo auditorias em órgãos públicos e nos principais programas e ações orçamentárias, com especial atenção aos recursos repassados a estados e municípios. Essa atividade reflete, essencialmente, a função da auditoria interna governamental, cujo objetivo é agregar e proteger valor, aprimorar processos e contribuir para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal alcancem seus objetivos.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CGU contempla o planejamento das atividades exercidas pela SFC e pelas Controladorias Regionais da União nos Estados para o exercício 2026.

Estabelecem-se aqui diretrizes e prioridades para a gestão dos trabalhos, considerando o contexto e os desafios atuais da administração pública federal, os objetivos estratégicos e as atribuições legais da CGU, bem como os recursos disponíveis para a atividade de auditoria interna. Esta definição de prioridades segue uma abordagem orientada a riscos, mas também contemplando diferentes canais de escuta institucional e social. Nesse processo, foram consideradas contribuições de gestores da administração pública federal, obtidas por meio de interações formais e do acompanhamento sistemático de demandas e riscos identificados no exercício da função de controle.

Adicionalmente, foram analisadas manifestações de cidadãos e de partes interessadas registradas nos canais de participação social, em especial no sistema Fala.Br, as quais subsidiaram a identificação de temas sensíveis, recorrentes ou com potencial impacto relevante para a administração pública. Esse conjunto de informações contribuiu para a seleção de objetos alinhados às prioridades institucionais, aos riscos mais relevantes e às expectativas da sociedade.

Os projetos e ações previstos no Plano são direcionados à adição de valor à gestão pública, à melhoria dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança das instituições, à prevenção de prejuízos ao erário, à detecção de irregularidades e à punição ao agente infrator, seja ele público ou privado.

O presente PAINTE contempla não apenas os projetos planejados para o exercício de 2026, mas também aqueles oriundos de planos anteriores que se encontram em andamento e cuja conclusão ainda não foi alcançada. Por sua natureza, os trabalhos de auditoria interna governamental podem demandar esforços que transcendem o ciclo anual de planejamento em que foram originalmente concebidos, sendo possível que determinados projetos perpassem mais de um exercício.

Dessa forma o plano reflete, mais do que a proposição de novos objetos de auditoria, o esforço total a ser empregado pela unidade no período, englobando tanto iniciativas inéditas quanto trabalhos remanescentes, respeitando o contexto de avaliação de risco e prioridades definidas no momento de seu início.

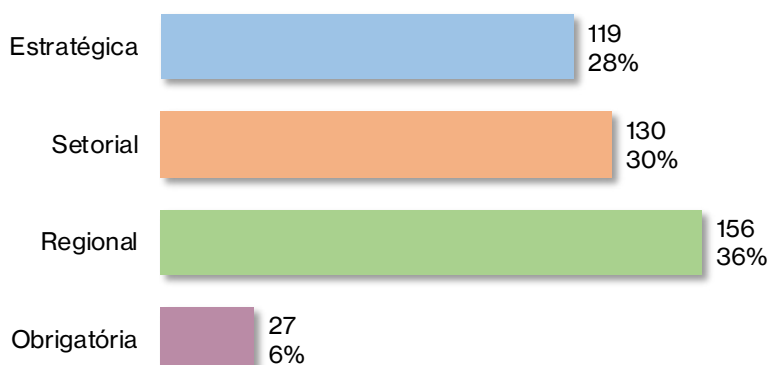
A manutenção destes projetos no presente instrumento assegura a continuidade das ações de controle, a alocação adequada de recursos e a transparência quanto ao conjunto de atividades em execução. As razões que motivaram a não conclusão de projetos em exercícios anteriores são devidamente exploradas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

## 2. PROJETOS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Esse macroprocesso compreende o planejamento, a execução e o monitoramento dos trabalhos de auditorias governamentais realizadas diretamente pela Controladoria-Geral da União. Contempla a realização dos serviços de **avaliação, consultoria e apuração**, por meio da interação direta com os órgãos auditados, bem como o acompanhamento da implementação das recomendações e a comunicação dos achados de auditoria aos órgãos competentes e à sociedade, promovendo a transparência e a responsabilização na administração pública.

Todos os serviços de auditoria que compõem este Plano foram identificados e selecionados para assegurar e gerar valor para políticas públicas em nível nacional, com possível impacto direto e perceptível aos cidadãos, destinatários finais dessas políticas.

Para 2026, estão previstos **432** projetos de auditoria, dos quais **224<sup>1</sup>** (52%) correspondem a trabalhos já iniciados, enquanto **208** (48%) serão iniciados ao longo do ano. Esses projetos foram alocados nas seguintes carteiras de trabalho:



O presente documento publica - na forma dos Anexos I, II e III - os **119** projetos integrantes da carteira estratégica. Essa escolha reflete a relevância destes projetos, cujo escopo de atuação abrange agendas prioritárias de governo, impactos transversais a múltiplos órgãos e entidades, e demandas originadas por eventos extraordinários. A publicação dos anexos permite que gestores, órgãos de controle e a sociedade acompanhem as iniciativas de maior alcance e potencial transformador para a gestão pública. Os projetos das carteiras setorial e regional, por sua vez, caracterizam-se por maior dinamismo e frequente reordenamento de prioridades ao longo do exercício, em razão de demandas emergenciais, alterações de contexto ou restrições operacionais das unidades responsáveis pela execução.

1. O Plano Anual de Auditoria Interna constitui instrumento **dinâmico de planejamento**, elaborado a partir de **abordagem sistemática e baseada em riscos**, e sujeito a revisões e ajustes ao longo do exercício em decorrência de alterações nas prioridades governamentais, determinações judiciais, demandas emergenciais, restrições operacionais ou outros fatores supervenientes que impactem a capacidade de execução. Assim, a presente publicação representa uma **fotografia do planejamento no momento de sua aprovação**, sendo esperado que novos projetos, ações ou reordenamentos de prioridade sejam incorporados durante a execução, em consonância com a natureza adaptativa da Auditoria Interna Governamental e com os princípios da flexibilidade, responsividade e gestão de riscos.

Essa natureza adaptativa torna a publicação antecipada e exaustiva dessas listagens menos aderente à realidade da execução, entretanto, é assegurada a transparência dos projetos executados mediante a publicação dos relatórios e como parte do RAIN.T.

A seguir, detalha-se, além da carteira estratégica, a carteira de projetos de auditorias obrigatórias, determinadas por lei ou por acordos internacionais.

## 2.1. Carteira Estratégica

A carteira estratégica contempla projetos que foram selecionados em função de seu alinhamento com o planejamento estratégico da CGU, com agendas prioritárias e transversais do PPA ou com previsão de impacto em múltiplos ministérios/entidades, bem como projetos originados por demanda extraordinária da alta administração do Estado ou de Órgãos de Controle (Casa Civil, CMAP, STF etc.).

Os **119** projetos da carteira estratégica, que representam 28% de todos os projetos que integram o PAINT 2026, estão assim distribuídos:



### 2.1.1. CGU Presente

O CGU Presente é um programa estratégico que contempla avaliações, em nível nacional, da execução de políticas públicas com impacto direto e perceptível para os cidadãos.

Os projetos alocados nessa agenda buscam contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas mediante o estreitamento da relação entre a CGU, a sociedade e os gestores responsáveis pela formulação e implementação destas ações.

Essa agenda contempla **27** projetos de auditoria, detalhados no **Anexo I – Carteira Estratégica - CGU Presente**. Dentre esses trabalhos, destacam-se as entregas relacionadas as seguintes avaliações temáticas em andamento:

- Programa Pé de Meia - Implementação do Programa junto às redes de educação;
- Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ações de resposta a desastres;
- Programa Caminho da Escola – Frota de ônibus escolares;
- Projeto Plano Juventude Negra Viva e Espaços Esportivos Comunitários;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Seguro-desemprego do Pescador Artesanal (Seguro Defeso);

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Pnae;
- Programa Cozinha Solidária; e
- Consignações na folha de pagamentos do INSS.

Além dessas entregas em andamento, o anexo contempla o início de novas avaliações dentre as quais destacam-se as seguintes temáticas:

- Mapa do Turismo – Recursos provenientes de emendas parlamentares
- Sistema Único de Assistência Social – Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Cuidados – Definição e implementação da política; e
- Sistema Único de Saúde - Plano de Expansão da Radioterapia.

## 2.1.2. Ações de Auditoria Relativas às Demandas Extraordinárias

Também são classificados como projetos estratégicos aqueles decorrentes de demandas extraordinárias da alta administração do Estado, no âmbito dos três Poderes da União, tais como a Casa Civil, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Para 2026, destacam-se nesse aspecto as decisões do STF que reforçaram a exigência constitucional de transparência, rastreabilidade e controle na aplicação dos recursos provenientes de **emendas parlamentares**, atribuindo à Controladoria-Geral da União papel central na ampliação das auditorias e no fortalecimento dos mecanismos de controle.

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 854 (ADPF 854), nesse sentido, abordou práticas orçamentárias relacionadas às emendas parlamentares, em especial aquelas conhecidas como “orçamento secreto”, que dificultavam a transparência, rastreabilidade e controle dos recursos públicos. O Supremo declarou incompatíveis com a Constituição práticas que não permitem identificar claramente beneficiários, agentes envolvidos e execução dos recursos, especialmente nas emendas de relator (RP 9) e de comissão (RP 8), condicionando a retomada dos repasses à observância dos princípios constitucionais de publicidade, rastreabilidade e controle social. Como resultado, a suprema corte determinou a realização de auditorias sobre emendas parlamentares de diferentes modalidades (incluindo RP 8 e RP 9), para verificar conformidade com requisitos constitucionais; tais auditorias resultarão em relatórios que serão apresentados ao STF. Para o exercício de 2026 estão planejados os seguintes trabalhos:

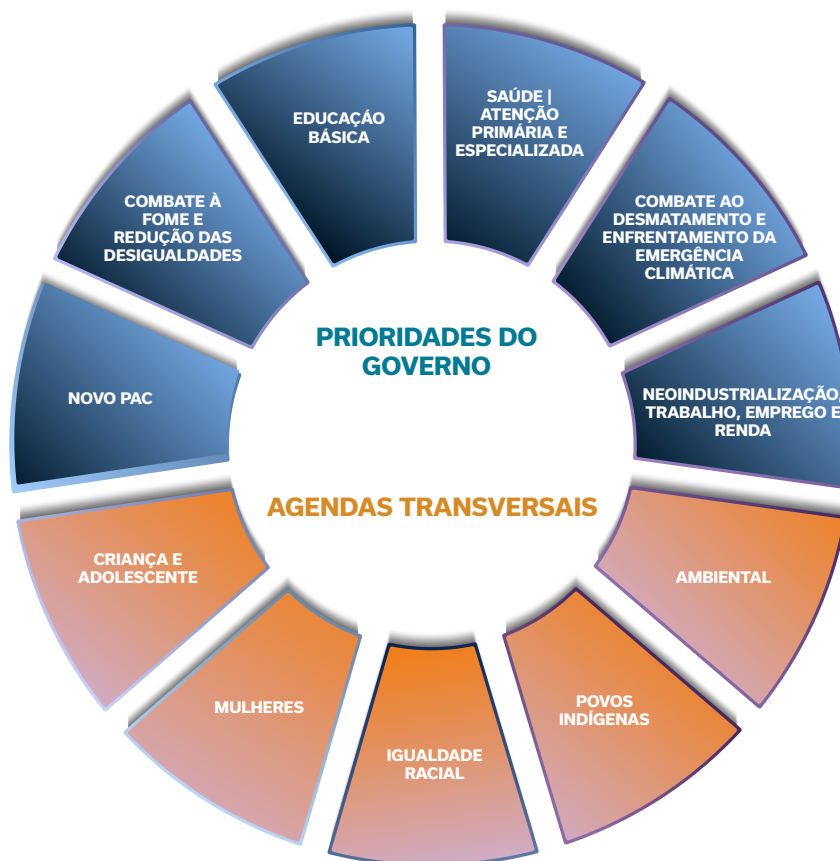
AUDITORIA	FIM
Alocação do Gasto Público via Emendas ao Orçamento da União - Transferências Especiais (15 entes distribuídos em 5 regiões)	1º semestre
Emendas parlamentares da Saúde	2º semestre
Alocação do Gasto Público via Emendas ao Orçamento da União - Transferências Especiais (5 entes distribuídos pelas 5 regiões)	2º semestre
Auditoria em Organizações da Sociedade Civil (OSC) - 5 organizações	1º semestre
Auditoria em Organizações da Sociedade Civil (OSC) - 5 organizações	2º semestre

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, por sua vez, foi ajuizada no STF em julho de 2020, questionando **ações e omissões do Estado brasileiro que colocavam em risco direitos fundamentais de povos indígenas**, especialmente em contexto de pandemia de Covid19, com pedidos para adoção de medidas emergenciais de proteção à saúde, segurança e integridade territorial dessas comunidades. A ação abarcou temas como a criação de barreiras sanitárias, fortalecimento dos serviços de saúde indígena e, de forma mais ampla, a retirada de invasores de Terras Indígenas sob forte impacto de violência, exploração ilegal e omissões estatais. Como resultado, foi incluída para 2026 a realização da seguinte auditoria:

AUDITORIA	FIM
Acompanhamento da implementação - ADPF 709 - SasiSUS	2027

### 2.1.3. Agendas Prioritárias e Transversais do PPA

De acordo com o PPA<sup>2</sup>, para o governo alcançar os resultados esperados e promover uma atuação mais efetiva e integrada, com concentração das ações e priorização do orçamento, foram definidas seis agendas prioritárias e outras cinco agendas transversais.



2. [https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy\\_of\\_arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2\\_mensagem\\_presidencial\\_web-1-1.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2_mensagem_presidencial_web-1-1.pdf)

Essas estratégias foram consideradas quando da prospecção de projetos e como resultado foram definidos **47** projetos para compor essa carteira. Esses trabalhos estão detalhados no **Anexo II – Carteira Estratégica - Agendas PPA**, contemplando atuação nos seguintes temas e assuntos, dentre outros:



#### 2.1.4. Outros projetos prioritários

Adicionalmente, considerando critérios como a origem da demanda e o contexto estratégico associado aos demais objetos de atuação do universo de auditoria, foram selecionados, para acompanhamento estratégico, **39** projetos, relacionados no **Anexo III – Carteira Estratégica - Outros Projetos Prioritários**.

## 2.2. Carteira Setorial

A carteira setorial contempla **130** projetos que terão acompanhamento especial no âmbito de cada Diretoria da SFC. Ela inclui projetos também selecionados por metodologia suportada por riscos e que não se enquadram na carteira estratégica, relacionando-se, por sua vez, com a agenda estratégica de ministérios e/ou respectiva entidade supervisionada, além de projetos originados por demanda extraordinária da alta administração desses órgãos e entidades ou órgãos de controle parceiros.

Os projetos da carteira setorial estão assim distribuídos:



## 2.3. Carteira Regional

A carteira regional contempla projetos que não se enquadram nas carteiras anteriores e com previsão de impacto na agenda estratégica de políticas públicas/órgãos/agendas regionais ou locais, bem como projetos originados por demanda extraordinária da alta administração ou órgãos de controle parceiros locais.

Assim, em complemento à execução dos projetos constantes das carteiras estratégica e setorial, as unidades descentralizadas da CGU selecionam, com base em fatores de risco identificados em suas respectivas localidades, projetos que promovem o alcance e a relevância nacional da atuação da CGU.

Com isso, destaca-se que para além dos trabalhos realizados a partir de planejamento centralizado em Brasília, os **156 projetos** planejados e que compõem essa carteira garantem o alcance de todos os 26 estados da federação:



## 2.4. Carteira Obrigatória

---

A carteira obrigatória contempla as auditorias planejadas e realizadas de forma obrigatória, para dar apoio ao exercício das competências do Tribunal de Contas da União (TCU) em atendimento ao inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e demais normativos regulamentares, bem como em decorrência de Protocolos e Termos de Referência de Auditoria firmados com alguns organismos internacionais que atuam no Brasil.

### 2.4.1. Auditorias Anuais de Contas (AAC)

Como Órgão Central do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, a CGU tem como missão constitucional apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional no que se refere ao julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a qual se materializa com o processo de Auditoria Anual de Contas. Tais auditorias

têm por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem de forma clara e objetiva a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidades dos atos de gestão subjacentes, em todos os seus aspectos relevantes.

É fundamental destacar que o planejamento da Controladoria-Geral da União para as auditorias anuais está subordinado às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Este último determina, por meio de suas resoluções e orientações, as entidades e programas a serem auditados, considerando critérios como relevância, risco e materialidade. Dessa forma, a CGU realiza ajustes em seu planejamento ao longo do ano, em conformidade com essas diretrizes. Para o PAINT de 2026, está inicialmente prevista a execução de **15** projetos de Auditoria Anual de Contas, dos quais 12 correspondem à prestação de contas do exercício de 2025, enquanto os restantes referem-se ao exercício de 2026.

UNIDADE	EXERCÍCIO
Ministério da Educação - MEC	2025
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI	2025
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MIDR	2025
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPI	2025
Ministério da Saúde - MS	2025
Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	2025
Banco do Brasil S.A. - BB	2025
Caixa Econômica Federal - CAIXA	2025
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	2025
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	2025
Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA	2025
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	2026
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	2026
Banco do Brasil S.A. - BB	2026
Caixa Econômica Federal - CAIXA	2026

## 2.4.2. Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional (REX)

A CGU também tem a responsabilidade de realizar auditorias em projetos financiados, total ou parcialmente, por empréstimos ou doações internacionais ou, ainda, aqueles que envolvam acordos de cooperação técnica internacional. Essa atuação pode se dar em função de protocolos de entendimentos, termos de referência e cláusulas contratuais firmados com organismos internacionais, entre os quais se destacam o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Para o exercício de 2026, está prevista a realização de **9** projetos nessa carteira, conforme quadro abaixo. Mas ressalta-se que, assim como no caso das AAC, o planejamento para as Auditorias de Financiamento Externo e Cooperação Internacional depende da indicação pelos órgãos financiadores e, portanto, essa programação deverá sofrer ajustes ao longo do ano.

AUDITORIA	FIM
KfW BMZ/2011.66.149 - CAR - 2026	1º semestre
BID 4723/OC-BR e 4732/OC-BR - Prodefesa - 2026	1º semestre
BID 3391/OC-BR - PNAFM III - 2026	1º semestre
BIRD 9074-BR - META 2 - 2026	1º semestre
BIRD nº 9619-BR - Bolsa Família	2º semestre
PNUD BRA/21/011 - Gest. Prop. Est. União - Desestatização	1º semestre
FOCEM Convênio de Financiamento 03/11 - Biotecnologia aplicada à saúde	2º semestre
PNUD BRA/13/023 - INFRA	1º semestre
PNUD BRA/12/023 - IBGE	1º semestre

### 2.4.3. Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP)

Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) é uma instância interministerial responsável por conduzir avaliações sistemáticas de políticas públicas federais. A partir de critérios técnicos e evidências, o Conselho identifica o que funciona e o que precisa ser aprimorado e apresenta recomendações para o aperfeiçoamento das políticas públicas. Seu objetivo é assegurar que as ações do governo produzam resultados efetivos, garantindo melhor uso dos recursos públicos e maior impacto positivo na vida da população.

A CGU, como membro do CMAP e seus comitês, é responsável por avaliar algumas das políticas públicas determinadas pelo conselho. Para 2026, está prevista a realização de 3 projetos nessa carteira, conforme quadro abaixo. Mas ressalta-se que, assim como no caso das AAC e REX, o planejamento para as Auditorias do CMAP depende da indicação do Conselho podendo sofrer ajustes ao longo do ano.

AUDITORIA	FIM
CMAP - Reabilitação de Barragens MIDR	2º semestre
CMAP - Atenção Primária à Saúde (APS)	1º semestre
CMAP - Avaliação sobre o Pronaf.	2º semestre

## 3. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E CONTÍNUAS

Além dos projetos de auditoria, a CGU é responsável por uma série de outras atividades que merecem destaque tanto pelos esforços demandados quanto pelas entregas esperadas.

### 3.1. Atividades Obrigatórias

---

As atividades obrigatórias são aquelas determinadas à CGU por força de Lei, destacando-se:

- **Análises de Atos de Pessoal:** tarefas associadas à avaliação da legalidade das admissões, concessões de aposentadorias e pensões realizadas pelas unidades da Administração Pública Federal. Essas tarefas constituem uma obrigação legal, com base no inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988, além de também atenderem ao comando constitucional de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme o inciso IV do art. 74 da Constituição Federal de 1988;
- **Análises de Tomada de Contas Especial:** tarefas associadas à emissão de Relatórios e Certificados de Auditoria, juntamente com pareceres conclusivos sobre a análise de processos de Tomadas de Contas Especiais, manifestando-se sobre a adequada apuração dos fatos, a correta identificação dos responsáveis e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443/1992 e do art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;
- **Análises sobre o Relatório de Gestão Fiscal:** tarefas associadas ao processo de ratificação dos dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), produzidos originalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, nos termos do inciso VII do art. 11 do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002; e
- **Prestação de Contas do Presidente da República:** tarefas associadas à elaboração da Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

### 3.2. Atividades Contínuas

---

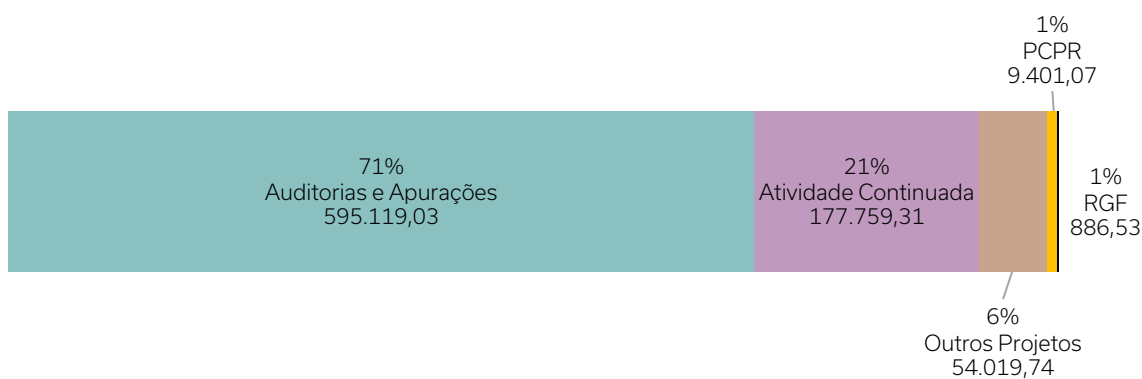
As atividades contínuas, por sua vez, suportam ou complementam os serviços de auditoria e foram estruturadas para aumentar o valor gerado pela CGU à sociedade, dentre as quais destacam-se:

- **Análise de Demandas Externas:** tarefas associadas à recepção, cadastro, análise de admissibilidade, definição da medida de tratamento e, priorização das denúncias e representações recebidas pela CGU;
- **Avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação:** tarefas que atendam os alertas que tenham por origem auditoria contínua realizada por meio do Analisador de Licitações, Contratos e Editais (ALICE), ferramenta desenvolvida pela CGU que analisa diariamente, de forma automatizada, os processos de compras e contratações públicas;

- **Acompanhamento dos Resultados de Serviços de Auditoria Interna:** tarefas associadas à análise das providências adotadas pelos gestores e à contabilização de benefícios observados a partir dos serviços de auditoria interna prestados no âmbito de atuação da Secretaria Federal de Controle Interno; e
- **Assessoramentos:** tarefas relacionadas ao assessoramento de gestores podem envolver análises, orientações, emissão de pareceres, realização de avaliações, levantamento de dados, entre outros. Incluem, por exemplo, análise de minuta de normativos, levantamento de informações para subsidiar a tomada de decisões, realização de palestras etc.

## 4. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para 2026, foram considerados os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades da SFC e pelas Controladorias Regionais. Importante destacar que, no caso das Controladorias Regionais, dada a sua característica de realização de trabalhos finalísticos de todas as Secretarias da CGU, a alocação de horas se deu por meio da identificação apenas daqueles trabalhos relacionados com as atividades da SFC. Assim, o total de horas já alocadas é de 837.185,68 homens/hora, distribuídos da seguinte forma:



Percebe-se pelo gráfico que a maior parte do esforço já alocado da SFC (71%) está concentrado nas auditorias (avaliações e consultorias) e apurações. O restante está distribuído em atividades continuadas e outras atividades relacionadas com obrigações legais. É importante destacar que essas atividades, dentre as quais se destacam os trabalhos de análise de demandas externas e alertas de licitações, podem gerar outras auditorias, dependendo do resultado dessas análises.

# 5. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 5.1. Desenvolvimento Profissional

---

Reafirmando o princípio de desenvolvimento profissional contínuo, a Instrução Normativa CGU nº 5/2021 estabeleceu, como requisito do Plano Anual de Auditoria Interna, a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG.

As ações de capacitação planejadas para o exercício de 2026 foram baseadas nas lacunas de competência mapeadas no fluxo de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas CGU, capitaneado pela Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação, e pelas competências mapeadas para o exercício da atividade de auditoria interna governamental, considerando os seguintes eixos:



Ainda com relação às competências acima destacadas, no âmbito da SFC foram desenvolvidas e disponibilizadas na IntraCGU trilhas de aprendizagem para as competências técnicas de auditoria e contextuais cujo objetivo é promover o desenvolvimento das competências básicas necessárias à atuação na Secretaria Federal de Controle Interno.

Em 2026 serão mobilizados esforços de forma prioritária para a atualização do mapeamento das competências requeridas, das trilhas de aprendizagem, e do fluxo de avaliação das competências. Ademais, será realizado mapeamento prévio de oportunidades de capacitação em auditoria que possam suprir as lacunas de competências detectadas.

## 5.2. PRO-Qualidade

---

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da CGU (PRO-Qualidade), regulamentado pela Portaria SFC nº 363/2020, possui atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Os instrumentos de avaliação preconizados pelo Programa são distribuídos entre avaliações internas e avaliações externas de qualidade, visando assegurar a conformidade dos trabalhos realizados com as normas éticas e profissionais emitidas pela CGU.

### 5.2.1. Avaliações Internas

As avaliações internas consistem em atividades de 'monitoramento contínuo' e 'avaliações periódicas'.

Em relação ao monitoramento contínuo, será dada continuidade às atividades de supervisão dos trabalhos, de monitoramento de indicadores gerenciais e de coleta e análise de feedback dos gestores auditados, com vistas a monitorar a qualidade, identificar eventuais inconformidades e realizar ações corretivas, quando for o caso, durante a execução dos trabalhos.

Destaca-se que a pesquisa de *feedback* com gestores da alta administração do Poder Executivo Federal a ser realizada em 2026 permitirá dar continuidade à coleta de percepções dos gestores acerca do valor agregado pelos trabalhos de auditoria, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da atuação da função de auditoria interna governamental.

As avaliações internas periódicas são realizadas de forma sistemática, contemplando: i) a revisão dos trabalhos concluídos, por meio de amostra, considerando-se todas as suas etapas (planejamento, execução e comunicação dos resultados); e, ii) autoavaliações de capacidade com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), realizadas com a periodicidade máxima de 30 meses (Deliberação CCCI n 03/2024). Essas avaliações permitem obter diagnósticos quanto ao desempenho da CGU como unidade de auditoria interna e a indicar aspectos que necessitem ser melhorados.

Para o exercício de 2026, estão previstas avaliações internas periódicas dos trabalhos concluídos no exercício anterior, bem como o acompanhamento do plano de ação resultante da autoavaliação com base no IA-CM, com vistas ao atingimento do nível 3 de capacidade.

### 5.2.2. Avaliações Externas

As avaliações externas de qualidade são realizadas com base no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA).

Conforme preconizado pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, as avaliações externas devem ser realizadas, no mínimo, em um intervalo de 5 anos, por avaliador independente ou mediante validação externa de autoavaliação interna realizada pela UAIG.

Dessa forma, foi realizado processo de validação externa independente no exercício de 2022, pelo Banco Mundial, confirmando o resultado de atingimento do nível 2 obtido na autoavaliação realizada previamente pela CGU. É esperado que uma nova avaliação externa de qualidade seja realizada até o ano de 2027.

# ANEXO I • CARTEIRA ESTRATÉGICA - CGU PRESENTE

TÍTULO	FIM
Aquisição de equipamentos	2º semestre
Mapa do Turismo	2º semestre
Programa Povos da Pesca Artesanal	1º semestre
Política Nacional de Resíduos Sólidos	1º semestre
Execução de empreendimentos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR) e seleção de beneficiários	1º semestre
Programa Minha Casa, Minha Vida, na modalidade Rural (MCMV Rural)	2027
Política Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)	2º semestre
Serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2º semestre
Ações de Inspeção do Trabalho	1º semestre
Consignações na folha de pagamentos do INSS	1º semestre
Processo de apoio e acolhimento objetivando a reinserção de usuários e dependentes de álcool e drogas	1º semestre
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	1º semestre
Seguro Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro Defeso)	1º semestre
Sistema Nacional de Emprego (Sine) - Atuação dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda	1º semestre
Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1º semestre
Programa Cozinha Solidária	1º semestre
Política Nacional de Cuidados	2º semestre
Plano Juventude Negra Viva e Espaços Esportivos Comunitários	1º semestre
Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (PERSUS I e II)	2º semestre
Unidades Móveis do Programa Agora Tem Especialistas	1º semestre
Frota de ônibus escolares: Programa Caminho da Escola	1º semestre
Programa Pé de Meia: Verificação da implementação do Programa junto às redes de educação	1º semestre
Qualidade da oferta dos serviços de Assistência Estudantil nas Instituições Federais de Ensino - Jornada do beneficiário	2º semestre
Políticas de Ações Afirmativas - Gestão das IFES sobre as políticas de ações afirmativas na educação superior	2º semestre
Programa Escolas Conectadas	2º semestre
Programa Brasil Sorridente - Avaliação da adequação da implementação nos municípios	1º semestre
Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar)	1º semestre

## ANEXO II • CARTEIRA ESTRATÉGICA - AGENDAS PPA

TÍTULO	FIM
Processo Regulatório - Fiscalização e processos sancionatórios	2º semestre
Processo Regulatório - Atendimento e Proteção do Usuário	2º semestre
Fundo Geral do Turismo/COP 30	1º semestre
Supervisão do órgão regulador - Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - sobre as auditorias independentes	1º semestre
Governança do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE)	2º semestre
Apostas de Quota Fixa (Operações de Bets)	2º semestre
Plano Alimento no Prato	2º semestre
Políticas de Incentivo aos Microempreendedores Individuais (MEI) e Microempresas (ME)	2º semestre
Controle Aduaneiro - Apreensão de Mercadorias	2º semestre
Modelagem das contratações de limpeza e conservação	1º semestre
Eficácia de Serviços Públicos - Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)	1º semestre
Convênios - Trilhas do Sitrico	1º semestre
Programa Startup.gov.br	1º semestre
Governança de Inteligência Artificial na APF	1º semestre
Adesão dos órgãos da Administração Pública Federal ao mecanismo de acesso da Plataforma GOV.BR	1º semestre
Processo de gestão de resposta a incidentes em órgãos do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)	1º semestre
Módulo de transferências especiais do Transferegov.br	2027
Inovação em Administração Pública	2º semestre
Programa Balcão.gov.br	2º semestre
Implementação das medidas de estruturação básica da gestão em privacidade e segurança da informação previstas no framework do PPSI em órgãos do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação)	2027
Consumo de dados públicos de governo por robôs de coleta de dados para disponibilização em ferramentas de Inteligência Artificial e Mecanismos de Busca	2º semestre
Implementação de Projetos de IA na Administração Público Federal	2º semestre
Outorga de títulos minerários pela Agência Nacional de Mineração (ANM)	2º semestre
Monitoramento do abastecimento de combustíveis derivados do petróleo e do gás natural	1º semestre
Processo de regularização fundiária de Unidades de Conservação federais	1º semestre
Revitalização de bacias hidrográficas	1º semestre
Políticas de incentivos à agregação de valor em cadeias produtivas da mineração com foco na transformação mineral	1º semestre
Investimentos em Aeroportos Regionais	1º semestre
Etapa de Execução do Programa BR Legal	2º semestre
Programas Cidades Verdes Resilientes (PCVR)	1º semestre
Avaliação da Execução das Obras do Terminal de Outeiro (Belém/PA) - COP30	1º semestre
Gestão da Agência Nacional de Mineração (ANM) sobre os dados de localização geoespacial de unidades de conservação ambiental	1º semestre

TÍTULO	FIM
Construção e adequação de rodovias - Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul - obras em Porto Murtinho/MS da ROTA BIOCEÂNICA	1º semestre
Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) no Estado de Goiás	1º semestre
Contrapartidas do 5G acompanhadas pelo Gape	1º semestre
Programa Brasileiro de Inteligência Artificial - PBIA	1º semestre
Governança e aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	2º semestre
Cadeia do ouro com ênfase no regime de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG (Garimpo)	1º semestre
Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)	2º semestre
Ações Afirmativas no Serviço Público Federal	2º semestre
Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)	1º semestre
Execução Novo PAC - Espaços Esportivos Comunitários	1º semestre
Governança da Infraestrutura de Pesquisa nas IFES e IFETs	2º semestre
Programa Universidade para Todos (Prouni) - Jornada do beneficiário	2º semestre
Direitos Sociais e de Cidadania dos Povos Indígenas: Educação Escolar Indígena	1º semestre
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) - Prefeitura Municipal de Surubim/PE	1º semestre
Contratação de Serviços Médicos de Anestesiologia no Grupo Hospitalar Conceição (GHC)	2º semestre

# ANEXO III • CARTEIRA ESTRATÉGICA - OUTROS PROJETOS PRIORITÁRIOS

TÍTULO	FIM
Demonstrações Financeiras - Sustentabilidade Econômico-Financeira da Infraero	1º semestre
Governança de Empresas Estatais	1º semestre
Sustentabilidade Econômico-Financeira das Empresas Estatais - Embrapa	1º semestre
Sustentabilidade Econômico-Financeira da Telebras e da execução do Contrato de Gestão para encerrar a dependência da União	2º semestre
Sustentabilidade Econômico-Financeira da Eletronuclear	1º semestre
Atuação do órgão regulador Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nas Finanças Sustentáveis	1º semestre
Receitas Previdenciárias - Estimativas das Receitas Previdenciárias	1º semestre
Renúncias Tributárias - Avaliação do Demonstrativo dos Gastos Tributários (DGT) e impacto na Lei Orçamentária Anual (LOA)	1º semestre
Políticas públicas sobre desastres climáticos com impactos no setor agropecuário	1º semestre
Compensações Tributárias no Resultado Fiscal	2º semestre
Conformidade dos Registros Ativos do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin)	2º semestre
Conselhos Federal e Regionais de Medicina	2º semestre
Descomissionamento de minas de exploração mineral	1º semestre
Atividades regulatórias e de governança de transporte dutoviário de gás natural	1º semestre
Monitoramento da carteira PAC	2º semestre
Alterações nos mecanismos de formação de preços do setor elétrico em função do Preço da Liquidação das Diferenças - PLD Horário	1º semestre
Eletromobilidade - Governança e planejamento da eletrificação de frota	1º semestre
Gestão sobre substâncias minerais e equipamentos apreendidos	1º semestre
Descomissionamento de campos de produção de petróleo e gás natural	1º semestre
Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) - Ações de resposta a desastres no Rio Grande do sul	1º semestre
Estratégia Transversal de Monitoramento, Gestão, Avaliação e Transparência do Plano Clima	2º semestre
PAC Mobilidade Médias e Grandes Cidades - processo de enquadramento e seleção de propostas	1º semestre
Desenho legal e regulação sobre os autoprodutores e da propagação dos impactos sobre o setor elétrico	2º semestre
Regulação da cadeia de hidrogênio	1º semestre
Obras de saneamento, no âmbito do Novo PAC, executadas pela SANEAGO no município de Anápolis - GO	1º semestre
Construção da Barragem de Nova Algodões no município de Cocal/PI	1º semestre
Políticas Florestais	2º semestre
Execução de contratos de construção rodoviária de elevada materialidade, com foco nos riscos identificados nas análises preventivas realizadas nas licitações	1º semestre
Compensação Ambiental decorrente de Licenciamento Ambiental	2º semestre
"PAC Seleções"	1º semestre

TÍTULO	FIM
Termos de Compromisso de Grandes Obras do PAC no âmbito das Regionais	2º semestre
Modelos Paramétricos de Obras de Pavimentação	1º semestre
Medidas tomadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica no âmbito das interrupções de fornecimento de energia elétrica no Estado de São Paulo	1º semestre
Extrato CNIS	1º semestre
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - Malha Fina Plano de Ações Articuladas	2027
Certificação de Comunidades Quilombolas	1º semestre
Plano Viver sem Limite II	1º semestre
Fornecimento de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) – Grupo 1A	1º semestre
Programa Farmácia Popular do Brasil - PFPB	1º semestre

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO

